

PORTARIA FMAS Nº 179/2017

Posse, 04 de Dezembro de 2017.

“Concede diária ao Servidor”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 de 24/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) ao Servidor, **MARCOS FERREIRA DE SANTANA**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a título de custeio de estadia e alimentação em Goiânia-GO no dia 29/11/17 a 01/12/17 para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Levar servidores e secretária para o encontro Formativo Benefícios e Assistências.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2.017.


MARIA COELHO AZEVEDO DE ANDRADE
Sec. Municipal de Ação Social

